

## Vinte anos de CCEE com desafios de gente grande

*PEREIRA, Cesar. "Vinte anos de CCEE com desafios de gente grande". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.*

E os dias atuais certamente estão entre os momentos mais importantes e desafiadores pelos quais a instituição e o mercado já passaram

Em 2019, a CCEE comemora 20 anos de atuação no mercado brasileiro de energia elétrica. Desde as suas origens, quando ainda era ASMAE, e em seguida MAE, a instituição tem sido protagonista da evolução do mercado, ocupando lugar de destaque no centro das discussões para a construção e a operacionalização dos marcos de modernização do setor.

E os dias atuais certamente estão entre os momentos mais importantes e desafiadores pelos quais a instituição e o mercado já passaram. Evoluções tecnológicas desafiam o desenho do mercado atual e expõem necessidades de revisões de conceitos e paradigmas. Problemas não resolvidos tomam dimensões de bilhões de reais e ameaçam paralisar o mercado. Alguns agentes envolvidos em operações de alto risco não conseguem honrar compromissos e colocam em dúvida a segurança e a credibilidade do mercado.

O cenário se torna ainda mais desafiador diante da judicialização do risco hidrológico (GSF, Generation Scaling Factor) que é urgente porque traz consigo a ameaça de paralisação do mercado. A identificação do risco hidrológico para os geradores já ultrapassa cinco anos e uma proposta de solução do passivo foi construída e deve ser aprovada.

No entanto, o equacionamento do passivo, não significa, o fim do problema do GSF. É preciso aprofundar os debates sobre o MRE e os instrumentos para a gestão do risco hidrológico em um cenário de mudança da matriz energética e de novos fenômenos, como as energias renováveis e os efeitos da mudança climática nas vazões.

É importante reforçar que o MRE sempre foi um mecanismo financeiro para compartilhamento do risco hidrológico e não para sua total eliminação, logo, não precisa acabar. É possível promover aprimoramentos na metodologia, como expurgar riscos que não deveriam ser compartilhados, incentivar a melhora do desempenho das usinas participantes ou estimulá-las a transferirem um risco condizente com sua capacidade de entrega. Mas é crucial também promover a criação de novas formas de gerenciamento do risco hidrológico por meio de instrumentos de mercado ou financeiros.

"[...] é crucial promover a criação de novas formas de gerenciamento do risco hidrológico por meio de instrumentos de mercado ou financeiros"

Outro tema prioritário por parte do regulador, e da própria CCEE, é a segurança do mercado. Alguns comercializadores fizeram operações de alto risco ao apostar em

determinado comportamento do PLD e em montantes superiores às suas capacidades de suportar as perdas envolvidas. Esses agentes não honraram suas obrigações financeiras e seus contratos. O episódio gerou debates sobre o alto grau de alavancagem com que atuam alguns comercializadores.

A CCEE atuou firmemente no episódio, respeitando suas competências legais, mas buscando proteger o mercado. Por meio do monitoramento das operações, foi possível antecipar a identificação daqueles com problemas e adotar uma “operação assistida”, restringindo os registros dos contratos de venda àqueles que poderiam ser honrados – o que impediu a inadimplência na liquidação do mercado e o temido efeito dominó.

A CCEE e a ANEEL trabalham em aprimoramentos regulatórios e nos processos para aumentar a segurança do mercado. Entre as ações propostas estão a revisão dos requisitos para atuar como comercializador, a publicação de índices sobre as operações dos agentes e o que vem se chamando de contabilização semanal. Tratam-se de aprimoramentos que contribuem para aumentar a segurança do mercado, o que é uma prioridade para a CCEE. As interações com a ANEEL garantirão a dose certa na implantação destas e outras medidas. O papel da CCEE como entidade de monitoramento de mercado deve aumentar, aproveitando técnicas de inteligência artificial e outros algoritmos visando identificar comportamentos que coloquem em risco o mercado.

A revisão da Resolução 678/2015 – que estabelece os requisitos para obtenção e manutenção da autorização como agente comercializador – é uma importante iniciativa da ANEEL. Além do bem-vindo aprimoramento dos requisitos e das informações a serem prestadas pelos agentes, será possível atualizar a resolução nos pontos em que faz referência ao limite operacional, previsto na Resolução 622/15, mas que não entrou em operação por desinteresse dos bancos que atuariam como garantidores. A criação de índices e métricas sobre a atuação dos comercializadores é outra medida que contribuirá para a análise do risco de contraparte dos agentes no momento de realizar sua contratação.

Em relação às atuais discussões sobre a contabilização semanal, o enfoque da solução que a CCEE vem desenhando tem, corretamente, se voltado à apuração semanal da posição contratual dos agentes, com chamada de garantias financeiras para aqueles que não tiverem contratos lastreando suas posições. A liquidação do mercado permanecerá em base mensal, assim como a contabilização de vários pontos das regras de comercialização. O objetivo é antecipar a identificação de agentes com problemas e atuar enquanto os valores são menores. Um agente que vender um contrato na primeira semana sem lastro contratual e não aportar garantias, já teria seu contrato reduzido. Além do montante registrado ser menor (semanal e não do mês inteiro), um corte de contrato nesse momento permite à contraparte impactada buscar outro fornecedor.

“O enfoque da solução que a CCEE vem desenhando tem, corretamente, se voltado à apuração semanal da posição contratual dos agentes, com chamada de garantias financeiras [...] O objetivo é antecipar a identificação de agentes com problemas e atuar enquanto os valores são menores”

As medidas propostas hoje não resolvem totalmente o problema da alavancagem exagerada. Se um agente quiser negociar um contrato para daqui alguns meses com uma contraparte que não pode oferecer garantias, poderá ter problemas, que só aparecerão na CCEE após a primeira semana de vigência do contrato. Mas essa é a característica de um mercado livre, inclusive, para assumir riscos pouco racionais. O mercado aprendeu com o episódio das comercializadoras e ações como as divulgadas pela ABRACEEL complementam a busca pela maior segurança do mercado.

O aumento da segurança, robustez e credibilidade do mercado deve ser um objetivo

a ser buscado em conjunto pela CCEE, ANEEL, agentes e outras instituições, mesmo nos momentos de calma. Evoluções como uso de entidades certificadoras, limites operacionais e a criação de uma clearing house devem avançar.

Outro grande desafio para o mercado é a necessidade de continuamente aprimorar a formação de preços de curto prazo. A faceta mais óbvia deste desafio é a introdução, a partir de janeiro de 2020, do PLD horário.

A redução da representatividade da geração hidrelétrica e da sua capacidade de regularização, a mudança no comportamento do perfil da carga do sistema e o crescimento das fontes intermitentes justificam a redução da granularidade para definição do custo da operação e do preço do mercado. O atual preço por semana e por patamar de carga está cada vez mais distante dos custos reais da operação e essa diferença engorda a conta dos encargos pagos pelos consumidores.

A CCEE está preparada para adoção do PLD Horário e trabalha para ajudar o mercado a também estar pronto. Além da publicação do PLD horário sombra, iniciada em abril de 2018, juntamente com a publicação do CMO (Custo Marginal de Operação) semi-horário pelo ONS, desde outubro de 2018, estamos processando e divulgando uma contabilização sombra do mercado.

“A CCEE está preparada para adoção do PLD Horário e trabalha para ajudar os agentes do mercado a também estarem prontos”

Com a análise dos resultados das contabilizações sombra, os agentes podem avaliar os impactos do PLD horário em suas decisões de compra e venda de energia, tomadas com base nos preços semanais, e identificar com antecedência as adequações necessárias em suas estratégias. As adequações são importantes na forma de contratação dos consumidores especiais, que em grande parte negociam contratos com entrega flat de energia e passariam a ficar expostos à variação maior dos preços ao longo das horas. Avaliando as diferentes fontes de forma global, os resultados preliminares mostram que nenhuma será impactada de forma severa a ponto de se tornar inviável. Pelo contrário, será permitido valorar melhor as características de cada fonte. Não dá para garantir ganhos para todos e os resultados individuais podem mostrar impactos diferentes, que deverão ser analisados por cada agente.

Embora não seja uma etapa obrigatória, a introdução do preço horário contribui para a evolução do debate da formação de preço por ofertas, descentralizando a gestão do risco da geração em relação aos mecanismos centralizados atuais. Isso porque promove um maior dinamismo para o mercado, com criação de novos produtos e novas tecnologias, além de levar ao desenvolvimento de um ferramental dos agentes e das instituições para apoiar e avaliar as decisões de ofertas de preços. As ofertas exigem uma granularidade horária ou mesmo maior, sob pena de imputar incertezas muito grandes aos ofertantes, e esse período de preço horário por modelo certamente será um aprendizado para o setor.

A CCEE assumiu um importante papel nos aprimoramentos na formação do preço, atuando em estreita parceria com o MME, ONS, EPE e ANEEL. Embora deva refletir de forma fiel o custo para operação segura do sistema, o PLD deve dar o correto sinal econômico para o mercado, uma vez que impacta as decisões de investimentos, transações de energia de milhões de reais e pode impactar na competitividade de empresas e na economia do país.

Além das três questões debatidas neste artigo, a CCEE deve sempre buscar contribuir ativamente nos temas de interesse do mercado, como nas discussões da CP 33, que envolvem questões como a separação de lastro e energia e a abertura do mercado livre, incluindo a viabilização do comercializador varejista como instrumento para essa expansão.

A instituição também deve continuar desenvolvendo novas soluções para o mercado, como é o caso da proposta para comercialização dos excedentes de mini e micro geração distribuída no ACL. Isso sem deixar de lado os desafios constantes de aprimoramento e simplificação das regras de comercialização, melhoria dos sistemas e processos, atendimento aos agentes e tantos outros.

E o sucesso da CCEE depende, assim como em todos os marcos de sua história, da sua capacidade de ouvir e compreender as visões dos diferentes agentes, aliada à sua capacidade de coordenação e competência técnica.

***Cesar Pereira é gerente executivo de Regras e Capacitação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE***